



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO  
BIÊNIO 2025/2026

---

2

### **ANEXO III - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº. 03** DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TO**, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido ao Vereador/Presidente **Gustavo Oliveira Silva**, Matrícula nº **02**, 1 e  $\frac{1}{2}$  (uma diária e meia) de viagem no valor total de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 12 de janeiro de 2026.

---

**GUSTAVO OLIVEIRA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA